



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 1003, DE 25 DE MAIO DE 1987.

EMENTA: Concede Licença Médica ao Vereador Adilson Duarte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos (quinze) 15 dias de licença médica ao Vereador Adilson Duarte, de acordo com o Art. 55, ítem I, da Lei Complementar nº1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 27 de abril de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 25 de maio de 1987.


Vereador JOSÉ CARLOS TEODORO
Presidente